



COMUNICADO

ISENÇÃO TEMPORÁRIA DE PAGAMENTOS INERENTES AOS CUSTOS COM ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS URBANOS

CORONAVÍRUS – COVID-19

20.03.2020

Considerando o período difícil que atravessamos devido à Pandemia do Coronavírus, com inevitáveis repercussões negativas na Economia local e constrangimentos vários no quotidiano dos Maçaenses, a Câmara Municipal de Mação irá isentar de pagamento o valor correspondente ao consumo de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão dos resíduos urbanos do mês de março de 2020 a todos os Consumidores do Concelho.

Esta medida poderá ser reavaliada mediante a situação epidemiológica do Covid-19 no nosso País/Concelho, bem como de acordo com outras medidas que eventualmente possam ser tomadas no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de apoio a Entidades e populações e que já foram ou poderão vir a ser efetivadas, em prol do combate a esta Pandemia, refletindo a preocupação de todos os 13 Municípios relativamente à problemática que vivemos.

Este despacho produz efeitos imediatos.

Mação, 20 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Mação

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela